

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

2ª Vara Federal de Uruguaiana

Rua Bento Martins, 1733, 2º andar - Bairro: Bela Vista - CEP: 97501-816 - Fone: (55)3412-7425 -
Email: rsuru02@jfrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5002160-86.2023.4.04.7103/RS

EXEQUENTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

EXECUTADO: PREMIER COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA

EDITAL Nº 710023191631

A Excelentíssima Senhora Doutora DENISE DIAS DE CASTRO BINS SCHWANCK, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Uruguaiana/RS, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, que funciona no Fórum da Justiça Federal, na Rua Bento Martins, 1733, 2º andar, nesta cidade de Uruguaiana/RS, com expediente externo das 13 às 18 horas, será(ão) vendido(s), em LEILÃO PÚBLICO, pelo Leiloeiro Compromissado, Sr. MARCOS VINICIUS MENEZES QUADROS, com base no art. 730 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), os bens penhorados abaixo discriminados:

- Um expositor para calçados, com a inscrição **“NIKE”**, em MDF, com quatro prateleiras de vidro temperado, de 10mm, medindo aproximadamente cada uma 4,40m de comprimento por 2,20m de altura e 0,30m de profundidade, com iluminação superior e prateleira inferior em MDF espelhado, em perfeito estado de conservação, **reavaliado em R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais);**
- Um expositor para calçados, com a inscrição **“FILA”**, em MDF, com quatro prateleiras de vidro temperado, de 10mm, medindo aproximadamente cada uma 1,50m de comprimento por 2,20m de altura e 0,30m de profundidade, com iluminação superior e prateleira inferior em MDF espelhado, em perfeito estado de conservação, **reavaliado em R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais);**
- Um expositor para calçados, com a inscrição **“ASICS”**, em metal, medindo na sua totalidade aproximadamente 3,00m de comprimento por 2,20m de altura, com capacidade para 72 calçados individuais, com iluminação superior, em perfeito estado de conservação, **reavaliado em R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);**
- Um expositor para calçados, com a inscrição **“ADIDAS”**, em MDF, com quatro prateleiras de vidro temperado, de 10mm, medindo aproximadamente cada uma 1,85m de comprimento por 2,20m de altura e 0,30m de profundidade, com iluminação superior e prateleira inferior em MDF espelhado, em perfeito estado de conservação, **reavaliado em R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);**
- Um expositor para calçados, com a inscrição **“OLYMPIKUS”**, em MDF, medindo na sua totalidade aproximadamente 3,20m de comprimento por 2,20m de altura, com

capacidade para 86 calçados individuais, com iluminação superior, em perfeito estado de conservação, **reavaliado em R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).**

VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 38.320,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte reais).

Depositário(a): SAMI ADEL MUHD MUSTAFA (55) 99977-6178.

PREÇO MÍNIMO PARA ARREMATACÃO:

1º leilão: valor da avaliação + 8% de comissão para o leiloeiro.

2º leilão: valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação + 8% de comissão para o leiloeiro.

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

1º leilão: 04 de novembro de 2025, às 11h e no site www.arremate.lel.br/virtual.

2º leilão: 25 de novembro de 2025, às 11h e no site www.arremate.lel.br/virtual.

Ambos realizados na Rua Dr. Maia nº 2488, Centro, em Uruguaiana-RS.

LOCALIZAÇÃO DO BEM:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 1575 - CENTRO - 97501523, Uruguaiana - RS. Fone (55) 99977-6178.

INTIMAÇÃO:

A parte executada fica ciente de que a suspensão do leilão, em decorrência de eventual pagamento do débito diretamente à parte exequente, ou da formalização de qualquer transação que implique suspensão do leilão, como o parcelamento do débito, ficará condicionada à comprovação, em Juízo, do pagamento das despesas ao leiloeiro.

COMUNICAÇÃO:

Ficam os interessados cientificados de que as despesas relativas à arrematação correrão por conta do(a) arrematante, conforme decisão do evento 152, quais sejam: a comissão do leiloeiro (fixada em 8% do valor da arrematação), bem como as custas da arrematação, (equivalentes a 0,5% do valor do bem arrematado).

EXPEDIDO nesta cidade de Uruguaiana/RS no dia 04 de setembro de 2025. Eu, Andriele Marieli Rosa de Oliveira, editei, e eu, Cláudia Nogueira Fagundes, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento eletrônico assinado por **DENISE DIAS DE CASTRO BINS SCHWANCK, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710023191631v6** e do código CRC **8b7ad55b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DENISE DIAS DE CASTRO BINS SCHWANCK

Data e Hora: 04/09/2025, às 23:04:04

5002160-86.2023.4.04.7103

710023191631 .V6